



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 7.876, DE 2017**

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 7.876, de 2017:

“Institui autorização de residência aos imigrantes que tenham ingressado no território nacional até o dia 21 de novembro de 2017.”

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2018.

Deputado **NILSON PINTO**  
Presidente